



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTRARIA N° 145 DE 11 DE MARÇO DE 2008.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

01 – Conceder, conforme processo nº 23071.000442/2008-83, Progressão Funcional por Titulação de DOUTORADO em DIREITO, ocorrida no dia 19/12/2007, na PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO, para o Professor THOMAS DA ROSA BUSTAMANTE, matrícula 2328242, lotado no DEPARTAMENTO de DIREITO PÚBLICO MATERIAL da FACULDADE DE DIREITO, da Classe-Nível ASS/02 para Classe-Nível ADJ/01, consoante o disposto na Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação, combinado com a Resolução nº 61/88-CEPE, e efeitos financeiros a partir de 17/01/2008.

02- Conceder, conforme processo nº 23071.001020/2008-25, Acréscimo de Vencimentos por Titulação de MESTRADO em SAÚDE, ocorrida no dia 14/12/2007 na UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, para a Professora MARILIA DE PÁDUA DORNELAS CORRÊA, matrícula 1146605, lotada no DEPARTAMENTO de CIRURGIA da FACULDADE DE MEDICINA, consoante o disposto na Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação, combinado com a Resolução nº 61/88-CEPE, e efeitos financeiros a partir de 14/02/2008.

03- Conceder, conforme processo nº 23071.000657/2008-16, Acréscimo de Vencimentos por Titulação de ESPECIALIZAÇÃO em ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA, ocorrida no dia 27/01/2007 na UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, para a Professora ALINE GRUPPI LANINI, matrícula 1610816, lotada no DEPARTAMENTO de LETRAS E ARTES do COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII, consoante o disposto na Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação, combinado com a Resolução nº 61/88-CEPE, e efeitos financeiros a partir de 11/02/2008.

04- Conceder, conforme processo nº 23071.000653/2008-02, Acréscimo de Vencimentos por Titulação de ESPECIALIZAÇÃO em PSICOPEDAGOGIA, ocorrida no dia 07/12/2001 na UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, para a Professora ANA PAULA FRACETTI DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula 1610912, lotada no DEPARTAMENTO de LETRAS E ARTES do COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII, consoante o disposto na Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação, combinado com a Resolução nº 61/88-CEPE, e efeitos financeiros a partir de 11/02/2008.

05- Conceder, conforme processo nº 23071.013523/2007-62, Acréscimo de Vencimentos por Titulação de ESPECIALIZAÇÃO em DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR, ocorrida no dia 25/05/2002 na FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS “PROFª

NAIR FORTES ABU-MERHY", para a Professora ANDREA SENRA COUTINHO, matrícula 2642486, lotada no DEPARTAMENTO de LETRAS E ARTES do COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII, consoante o disposto na Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação, combinado com a Resolução nº 61/88-CEPE, e efeitos financeiros a partir de 11/02/2008.

06- Conceder, conforme processo nº 23071.001722/2008-17, Acréscimo de Vencimentos por Titulação de MESTRADO em LETRAS, ocorrida no dia 13/09/2007 na UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA para a Professora BETHANIA CAMPOS GUIMARAES ALVES, matrícula 1568111, lotada no DEPARTAMENTO de LETRAS da FACULDADE DE LETRAS, consoante o disposto na Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação, combinado com a Resolução nº 61/88-CEPE, e efeitos financeiros a partir de 29/02/2008.

07- Conceder, conforme processo nº 23071.01069/2008-88, Acréscimo de Vencimentos por Titulação de MESTRADO em LETRAS, ocorrida no dia 26/11/2004 na UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, para a Professora LAURA SILVEIRA BOTELHO, matrícula 1146477, lotada no DEPARTAMENTO de LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS da FACULDADE DE LETRAS, consoante o disposto na Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação, combinado com a Resolução nº 61/88-CEPE, e efeitos financeiros a partir de 03/03/2008.

08- Conceder, conforme processo nº 23071.01149/2008-33, Acréscimo de Vencimentos por Titulação de ESPECIALIZAÇÃO em POLÍTICA E PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA, ocorrida no dia 28/02/2007 na UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, para o Professor WAGNER JAERNEVAY SILVEIRA, matrícula 1545803, lotado no DEPARTAMENTO de ENFERMAGEM BÁSICA da FACULDADE DE ENFERMAGEM, consoante o disposto na Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação, combinado com a Resolução nº 61/88-CEPE, e efeitos financeiros a partir de 22/02/2008.

**Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos**